

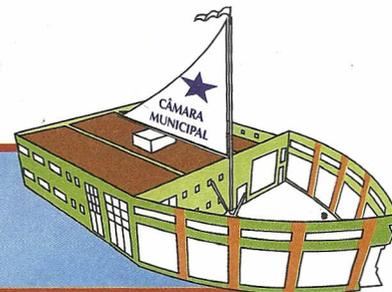


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!

Gestão
2013/2016



PORTARIA Nº. 361 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.”

Considerando a necessidade de fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, devido a desvalorização.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

R E S O L V E

=====

I – Nomear para fazer parte da Comissão para fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes membros: Evaldo Euzébio de Freitas – Presidente, Deuselira Rodrigues de Souza – Secretaria e Altair Gonzaga Ferreira – Membro.

II – O prazo para o levantamento e reavaliação será até o dia 31 de dezembro de 2017.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2017

João Machado Neto
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

04/12/2017

Attair